

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de São Pedro do Butiá

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Necessidade da Administração: Aquisição de bolas para Futebol 7 e Futsal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa para o fornecimento de bolas para Futebol 7 e Futsal.

A contratação justifica-se para suprir a demanda de material para o Campeonato Municipal e treino das escolinhas municipais de forma a dar continuidade ao serviço público.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição Item	Quantida de	Unidade medida	Valor Unitário	Valor total
1	BOLA DE FUTEBOL 7 Peso: 425-450g Circunferência: 66-69 cm Gomos: 8 Laminado: PU PRO Construção: Termotec Câmara: 6D Sistema de Forro: Termofixo Camada Interna: Neotec Processo Extra: Dupla Colagem / Kick-Off Miolo: Cápsula SIS	05	UNID	R\$ 187,19	R\$ 935,95
2	BOLA DE FUTSAL Peso : 410-430g Circunferência : 62,5-63,5cm Gomos: : 14 Laminado : PU PRO Construção : Termotec Câmara :6D Sistema de Forro : Termofixo Camada Interna : Neotec Miolo : Cápsula SIS Processo Extra : Dupla Colagem	05	UNID	R\$ 147,38	R\$ 736,90
				TOTAL	R\$ 1.672,85

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se para suprir a demanda de material para o Campeonato Municipal e treino das escolinhas municipais de forma a dar continuidade ao serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de bolas para Futebol 7 e Futsal.

Devido às características da contratação, faz-se necessário o serviço de garantia de qualidade do objeto licitado, comprometendo-se a substituí-lo, caso não atenda o padrão de qualidade exigido ou apresente defeito de fabricação, defeitos e vícios.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens que compõem o objeto do presente ETP têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, consiste em adquirir bolas para Futebol 7 e Futsal.

A contratação será realizada **por meio de licitação, na modalidade Dispensa**, conforme artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega das bolas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor.

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Especificações técnicas das bolas e quantidades:

BOLA DE FUTEBOL 7 – 05 Unidades

Peso: 425-450g

Circunferência: 66-69 cm

Gomos: 8

Laminado: PU PRO

Construção: Termotec

Câmara: 6D

Sistema de Forro: Termofixo

Camada Interna: Neotec

Processo Extra: Dupla Colagem / Kick-Off

Miolo: Cápsula SIS

BOLA DE FUTSAL – 05 Unidades

Peso : 410-430g

Circunferência : 62,5-63,5cm

Gomos: : 14

Laminado : PU PRO

Construção : Termotec

Câmara :6D

Sistema de Forro : Termofixo

Camada Interna : Neotec

Miolo : Cápsula SIS

Processo Extra : Dupla Colagem

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

* Os itens deverão ser entregues (sem ônus de entrega) na Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá, no seguinte endereço: Avenida Júlio Schwengber 1645 – São Pedro do Butiá/RS

* O fornecimento deverá ser executado com base nos parâmetros mínimos estabelecidos a seguir:

- a. A entrega será de forma imediata, em até 15 dias;
- b. A fornecedora, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a reparar, às suas expensas, no total, o referido produto, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação, transporte ou armazenamento;

c. Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens lacradas e adequadas a sua conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade, nome do fabricante e lote de fabricação, quando aplicável, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento;

d. Não serão aceitos materiais usados, recondicionados ou fora das exigências.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2315/23, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em vista disto e da especificidade do objeto a ser contratado, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

O pagamento será no prazo de até 30 dias após a entrega do objeto contratado, mediante apresentação da nota fiscal pertinente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 1.672,85.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2315/23, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GINÁSIO

06 – Secretaria de Educação, cultura, Lazer e Turismo

06.04 – Auxílios e Subvenções

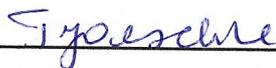
27 – Desporto e Lazer

27.812 – Desporto Comunitário

27.812.0018 – Promoção do desporto e lazer

27.812.0018.2611 - Manutenção e Melhoramento de Espaços Esportivos

São Pedro do Butiá, 16 de agosto de 2024.



Terezinha Pez Jaeschke

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer